



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a designação transitória de servidora para exercer o cargo de Coordenadora de Merenda.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** necessidade de substituição do servidor efetivo Sr. Eduardo Leite da Silva, que se encontra em licença prêmio;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando EDUC nº 66/2025;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR TRANSITORIAMENTE** a servidora Sra. **DAIANE ALVES CERQUEIRA MARTINEZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-9 e C.P.F. n.º 363.\*\*\*.\*\*\*-12, para exercer o cargo de Coordenadora de Merenda, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, constante da Lei Complementar n.º 100, de 10 de janeiro de 2.025, no período de 07/02/2025 à 14/08/2025, percebendo salários mensais sem prejuízo da remuneração de seu cargo, conforme opção realizada pela funcionária.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 07 de fevereiro de 2025.  
/mg.